

**PORTARIA Nº 063-S, de 22 de abril de 2026
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO
E FOMENTO À CULTURA**

no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 27/2025 - **Difusão Audiovisual** processo nº 2025-GPPJ9:

-Luiz Guilherme de Sousa Lima -Pádua

-Livia de Paiva Rodrigues

-Theo Costa Duarte

-Thaís Vieira Costa

-Gabriela Falcão do Couto Alves

-Elisângela de Oliveira Dantas

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1772353

**PORTARIA Nº 053-S, de 22 de abril de 2026
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO
E FOMENTO À CULTURA**

no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 16/2025 - **Circo Tradicional**, processo nº 2025-DG9T3 e Linha de Fomento 4: Projetos de Circo do Edital nº 10/2025 de **Artes Cênicas** processo nº 2025-W641H:

-Manoela Maria Valerio

-Diego Winck Esteves

-Alvaro Ribeiro Assad

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

* **Republicada por ter sido redigida com incorreções.**

Protocolo 1772428

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

PORTARIA nº 025-S, de 22 de abril de 2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **VINICIUS SOARES DA COSTA** e **SAMIR SERODIO AMIM RANGEL** para assinar Termos de Comprovação de Beneficiários da Reforma Agrária do Governo do Estado do Espírito Santo, com vista à obtenção, pelos assentados, de crédito junto aos agentes financeiros repassadores dos créditos destinados à reforma agrária, e de Auxílio Maternidade e outros benefícios, bem como, Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEAG nº 078-S, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1772216

***RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
SEAG Nº 0011/2026**

Processo: 2024-ZG1D5

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 2024.000030.31101.01, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Frota - Fornecimento de Combustível, a contar do dia 29 de abril de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

***Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 1772027

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0188/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-FT01J.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.

OBJETOS: 01 (uma) Pá Carregadeira.

Valor: R\$ 343.243,86.

Vitória, 22 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1771647